

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08

NIRE 42.300.049.417 | Código CVM nº 2605-0

AVISO AOS ACIONISTAS

A Unifique Telecomunicações S.A. ("Companhia") comunica aos acionistas que o seu Conselho de Administração, em reunião realizada na presente data, declarou a distribuição e aprovou o pagamento de juros sobre o capital próprio ("JCP"), apurado com base no patrimônio líquido da Companhia relativo aos exercícios de 2021 e 2022, no valor bruto total de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), correspondentes a R\$ 0,077032959 por ação, considerando a quantidade de 389.443.694 ações ordinárias, já desconsideradas as ações em tesouraria, cujo valor líquido de imposto poderá ser imputado ao dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social de 2026, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 38, do Estatuto Social da Companhia.

O montante aprovado foi apurado observadas as respectivas Taxas de Juros de Longo Prazo (TJLP) aplicáveis a cada exercício, em conformidade com o artigo 9º da Lei nº 9.249/1995, com as alterações introduzidas pela Lei nº 14.789/2023.

De acordo com a legislação vigente, farão jus ao JCP os acionistas detentores de ações da Companhia em 24 de julho de 2026. Dessa forma, as ações de emissão da Companhia serão negociadas ex-juros na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão a partir de 27 de julho de 2026, inclusive.

O pagamento do JCP será efetuado em uma única parcela a ser paga em 05 de agosto de 2026.

O montante total bruto do JCP está sujeito à tributação pelo Imposto de Renda Retido na Fonte, à alíquota de 17,5% (dezessete vírgula cinco por cento), conforme a legislação em vigor, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, para os quais não há retenção, ou acionistas domiciliados em países ou jurisdições para os quais a legislação estabeleça alíquota diversa, em ambos os casos desde que comprovem tal condição até o dia 27 de julho de 2026, mediante envio de documentação comprobatória de isenção para o e-mail ri@redeunifique.com.br.

O JCP ora declarado refere-se exclusivamente à presente deliberação e não constitui juros sobre capital próprio complementar ou distribuição de dividendos complementares dos exercícios de 2021 ou 2022. Nos termos da legislação aplicável, a respectiva dedução para fins de apuração do IRPJ e da CSLL será realizada no exercício social de 2026.

Timbó, 21 de julho de 2026.

Luiz Bogo Junior

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

The logo for Unifique, featuring the word "unifique" in a lowercase, sans-serif font. To the left of the text is a stylized graphic consisting of two overlapping, rounded rectangular shapes. The top shape is light blue and the bottom shape is light green, creating a layered effect.

unifique

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08

NIRE 42.300.049.417 | Código CVM nº 2605-0

NOTICE TO SHAREHOLDERS

Unifique Telecomunicações S.A. ("Company") hereby notifies its shareholders that its Board of Directors, at a meeting held today, declared the distribution and approved the payment of interest on equity ("JCP"), calculated based on the Company's shareholders' equity for the fiscal years 2021 and 2022, in the total gross amount of BRL 30,000,000.00 (thirty million reais), corresponding to BRL 0.077032959 per share, based on 389,443,694 common shares, excluding treasury shares, the after-tax amount of which may be applied toward the mandatory minimum dividend for the 2026 fiscal year, pursuant to paragraph 2 of Article 38 of the Company's Bylaws.

The approved amount was calculated based on the respective Long-Term Interest Rates (TJLP) applicable to each fiscal year, in accordance with Article 9 of Law No. 9,249/1995, as amended by Law No. 14,789/2023.

In accordance with current legislation, shareholders holding shares of the Company as of July 24, 2026, will be entitled to interest on equity. Accordingly, the Company's shares will be traded ex-dividend on B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão beginning on July 27, 2026, inclusive.

The dividend payment will be made in a single installment on August 5, 2026.

The total gross amount of interest on equity is subject to withholding income tax at a rate of 17.5% (seventeen point five percent), in accordance with current legislation, except for shareholders who can prove they are exempt or immune, for whom no withholding applies, or shareholders domiciled in countries or jurisdictions for which the law establishes a different rate; in both cases, provided they prove such status by July 27, 2026, by sending documentation proving exemption to the email address ri@redeunifique.com.br.

The interest on declared equity refers exclusively to this resolution and does not constitute interest on additional equity or the distribution of additional dividends for the 2021 or 2022 fiscal years. Pursuant to applicable law, the corresponding deduction for purposes of calculating IRPJ and CSLL will be made in the 2026 fiscal year.

Timbó, July 21, 2026.

Luiz Bogo Junior

Chief Financial Officer and Investor Relations Officer

The logo for Unifique, featuring the word "unifunique" in a lowercase, sans-serif font. The text is dark blue. To the left of the text, there are two overlapping rectangular outlines: a light blue one in the foreground and a light green one behind it, both with rounded corners. A horizontal line in light blue extends from the left edge of the page towards the logo area.

unifunique